



Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego/ público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (área de Engenharia do Ambiente) 1 posto de trabalho – Aviso 28950/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 248, de 23 de dezembro de 2024.

ATA N.º 3

Esclarecimentos

Aos vinte dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dezasseis horas reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para a câmara municipal de Ferreira do Alentejo, aprovado pela câmara municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os seus membros efetivos, o presidente do júri, Sérgio Miguel Palma Felício, o 1.º Vogal – Alice Daniela Ferreira Vara e a 2ª Vogal – Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho, os quais constituem o júri do procedimento, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apreciação da alegação apresentada pela candidata em fase de audiência de interessados, relativamente à intenção de exclusão do procedimento concursal na sequência da candidatura apresentada.

No âmbito do ponto um, o júri procedeu à apreciação e análise da reclamação da seguinte candidata:

Salomé Rosa Penedo Silvestre

A candidata é detentora do grau de licenciatura em ciências do Ambiente – Minor em ambiente e saúde, e apresentou em sede de audiência dos interessados o seu ponto de vista para ser admitida ao procedimento concursal.



A intenção da exclusão desta candidata foi motivada por não comprovar o requisito obrigatório da titularidade do grau de licenciatura em Engenharia do Ambiente ou a sua equiparação legalmente reconhecida, conforme o ponto 10.2 a) Nível habilitacional: Licenciatura em Engenharia do Ambiente, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, e também o requisito obrigatório do comprovativo de Inscrição na ordem dos Engenheiros, conforme o ponto, 10.2 b) do aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202412/0766.

Pelo exposto o júri mantém a decisão de exclusão da candidata.

Considera ainda o júri, em melhor análise do aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202412/0766, que o mesmo se apresenta discriminatório, induzindo o mesmo à diferenciação com a adoção de critérios excessivos, assim deverá o presente concurso ser revogado.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes.

O JÚRI,

Assinado por: **SÉRGIO MIGUEL PALMA FELÍCIO**
Num. de Identificação: 11709027
Data: 2025.02.20 16:20:47+00'00'

Assinado por: **Alice Daniela Ferreira Vara**
Num. de Identificação: 12533145
Data: 2025.02.20 16:29:52+00'00'

Assinado por: **Dores Isabel de Almeida Rito Bamalho**
Num. de Identificação: 09814447
Data: 2025.02.20 16:35:00+00'00'